



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 11010000063/19/2020

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020.

### ATO DE ARQUIVAMENTO

**Indexado ao Processo:** 11010000063/19

**Requerente:** Inacio Scheibel

**CPF/CNPJ:** 640.041.986-15

**Imóvel da intervenção:** Chacara dos Gauchos

**Município:** ARAUJOS

**Objeto:** Intervenção APP

**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **11010000063/19** em questão foi formalizado em 04.04.2019;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Perda do Objeto;

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 11010000063/19**, relativo ao empreendimento **Inacio Scheibel / Chacara dos Gauchos**, inscrito no CPF sob o nº. 640.041.986-15, localizado na zona rural do município de ARAUJOS/MG,

Publique-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 29/09/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19929215** e o código CRC **3BBF0180**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0041999/2020-69

SEI nº 19929215